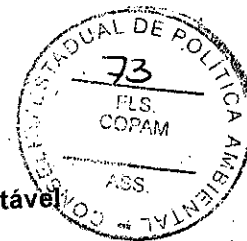




**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**



OF/GAB/SE/COPAM/Nº 93/2010

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2010.

Referência: COPAM/PA/Nº 00300/1999/083/2010

Assunto: Solicitação de Licença de Operação *ad referendum* para HOLCIM (BRASIL) S.A. – Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos de clínquer.

Prezados Senhores,

O Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução COPAM nº 59, de 22.01.2008, e em vista do requerimento da HOLCIM (BRASIL) S.A., concede *ad referendum* da URC Rio das Velhas - Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM – Licença de Operação para Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos de clínquer, subsidiada pelo Parecer Único nº 437/2010 da SUPRAM CM, vinculado ao processo administrativo COPAM/PA/nº 00300/1999/083/2010.

A urgência na concessão da licença se justifica, pois a geradora White Martins não possui local para armazenamento do resíduo e necessita promover a remoção do material e destiná-lo ao longo do mês de novembro, tendo em vista cumprir o cronograma de limpeza da área industrial, assim como, evitar o período crítico de precipitação pluviométrica, que dificultará os trabalhos de campo.

Atenciosamente.

**SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO**  
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Secretário Executivo do COPAM

Ilma. Sra.  
Janaína Costa de Almeida  
HOLCIM (Brasil) S.A. – DIV Resotec  
Fazenda Vargem Alegre s/n  
CEP 33600-000 – Pedro Leopoldo – MG